IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 18 de Junho de 2026 • Número 4016 • www.leme.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, n° 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 19, 22 ou 23 de junho de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1°-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2°-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3°- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4°-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5°-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6°-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7°-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8°-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9°-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10°- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11° -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12°- Histórico escolar; 13°-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14°- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O EMPREGO DE: PINTOR (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	26001477	Guilherme Augusto Hernandes

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, n° 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 19, 22 ou 23 de junho de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1°-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2°-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3°- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4°-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5°-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6°-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7°-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8°-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9°-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10°- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11° -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12°- Histórico escolar; 13°-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14°- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
6º	26700239	Alexandro Rodrigues Florenciano
7º	26700465	Wellington Rodrigo Stefani

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

DECISÃO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 3756/2026
NOTIFICADA: R.H.POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO.

Resumo dos Fatos

O presente processo administrativo foi instaurado para apurar a viabilidade de manutenção da Ata de Registro de Preços nº 129/2025, após a constatação de que a empresa detentora, R.H.POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA., foi sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leme em decorrência de infrações gravíssimas cometidas na execução de outro ajuste (Ata nº 045/2025).

A infração anterior envolveu a prestação de serviços por profissional sem habilitação técnica, o que gerou quebra de confiança e risco à saúde pública.

A empresa foi formalmente notificada da instauração deste procedimento punitivo através de publicação na Imprensa Oficial em 01/04/2026, sendo-lhe concedido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa e especificação de provas.

Contudo, a detentora da Ata permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo in albis, o que caracteriza sua revelia no presente feito.

Sendo assim, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23 do Decreto Municipal nº 8.058/2023, DECIDO:

Por acatar integralmente o relatório final conclusivo, para cancelar definitivamente a Ata de Registro de Preços nº 129/2025, uma vez que a detentora não mais preenche os requisitos legais para manter vínculo com o Município e, ainda, manter o registro da ocorrência para fins de publicidade e controle de impedimentos de contratação, visando resguardar o interesse público.

Diante do exposto e, de acordo com o artigo 24 do Decreto Municipal nº 8.058/23, concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, contado da data do recebimento da intimação.

Leme, data da assinatura digital.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde
(assinado eletronicamente)

À Empresa R.H.POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
Responsável legal: Sr. RAFAEL HENRIQUE POMES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

O Secretario de Administração no uso de suas atribuições legais, mantêm a decisão da Pregoeira e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.031/2026 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R$ 708.999,66
LOTE 02 – GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R$ 172.199,61
LOTE 03 – MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - R$ 185.100,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital
Leme,18 de junho de 2026

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2026; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-900 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (19/06/2026 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (06/07/2026 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (06/07/2026 – 08:30) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 15 de Junho de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LEMEPREV

PORTARIA Nº 044/2026
Aposenta a servidora municipal LENIR PEREIRA OLIVEIRA CONSONI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição LENIR PEREIRA OLIVEIRA CONSONI, CPF n.º XXX.288.866-XX, no cargo de Fonoaudiólogo, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 5.359,08 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo IV, Nível 3, Grau F, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29 de dezembro de 2009 e atualizações; e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.
Leme/SP, 11 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 045/2026
Aposenta a servidora municipal CRISTIANE ZIANI FALDONI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério CRISTIANE ZIANI FALDONI, CPF n.º XXX.419.768-XX, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 5.883,84 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme/SP, 11 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 046/2026
Aposenta o servidor municipal GUILHERME SCHWENGER NETO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição GUILHERME SCHWENGER NETO, CPF n.º XXX.783.418-XX, no cargo de Diretor de Escola, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 11.074,17 (onze mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo DIR. ESCOLA, Nível 3, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12 de dezembro de 2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29, e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.
Leme/SP, 11 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 047/2026
Aposenta o servidor municipal JOSE RICARDO MATTOS VARZONE

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOSE RICARDO MATTOS VARZONE, CPF n.º XXX.605.298-XX, no cargo de Médico Veterinário, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 8.765,45 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo V, Nível 4, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29 de dezembro de 2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29, e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.
Leme/SP, 11 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 048/2026
Aposenta a servidora municipal CICERA MARIA DE SOUSA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal CICERA MARIA DE SOUSA, CPF n.º XXX.384.449-XX, no cargo de Operador de Serviços Públicos, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.
Leme/SP, 11 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 050/2026
Aposenta o servidor municipal FABIANO PEREIRA DOS SANTOS

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por incapacidade permanente FABIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º XXX.152.638-XX, no cargo de Oficial de Manutenção, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais), equivalentes a 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2026.
Leme/SP, 12 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 051/2026
Aposenta a servidora municipal ISELDA CRISTINA FERREIRA CERIDÓRIO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por incapacidade permanente ISELDA CRISTINA FERREIRA CERIDÓRIO, CPF n.º XXX.768.498-XX, no cargo de Agente Administrativo, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais), equivalentes a 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2026.
Leme/SP, 12 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 052/2026

Aposenta a servidora municipal GEISA REGINA CARVALHO SOARES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por incapacidade permanente GEISA REGINA CARVALHO SOARES, CPF n.º XXX.814.258-XX, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais), equivalentes a 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Leme/SP, 12 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 053/2026
Concede pensão vitalícia a VALERIA SIMONE PEDROSO PIRES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e nos temos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a VALERIA SIMONE PEDROSO PIRES, CPF n.º XXX.582.618-XX, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo STEPHEN RICHARD PIRES, matrícula nº 11878 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R$ 1.843,07 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Leme/SP, 12 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera — Diretora Presidente
Charles De Marchi — Diretor de Previdência

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.511 de 16 de junho de 2026
Dá provimento a cargo de Operador de Redes

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de OPERADOR DE REDES, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

MARCOS GUEIAS DE SOUZA CPF n.º ***.234.208-**

Gabinete do Diretor Presidente
Em 16 de junho de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.512 de 16 de junho de 2026
Dá provimento a cargo de Operador de Redes

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de OPERADOR DE REDES, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

MOISES FARIA DOS SANTOS CPF n.º ***.966.748-**

Gabinete do Diretor Presidente
Em 16 de junho de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.513 de 16 de junho de 2026
Dá provimento a cargo de Operador de Redes

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de OPERADOR DE REDES, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

ADRIAN ANTUNES DE MOREIRA CPF n.º ***.539.288-**

Gabinete do Diretor Presidente
Em 16 de junho de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Processo Administrativo (1Doc) nº: 5800/2026
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OBJETO: Credenciamento de artistas e produtores culturais para a execução de espetáculos e ações artístico-culturais nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os anos de 2026 e 2027.
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO:
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições da referida Chamada Pública.

- Prazo anterior: 16 de junho de 2026
- Novo prazo limite: 30 de junho de 2026

As demais condições e disposições do edital original permanecem inalteradas.

Leme, 18 de junho de 2026.

Patrícia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LEME – LEMEPREV

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 24 (vinte e quatro) licenças Microsoft 365 Business Premium, na modalidade de subscrição anual, destinadas ao Instituto de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV, incluindo acesso aos aplicativos e serviços disponibilizados pela plataforma Microsoft 365, tais como Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange Online e demais funcionalidades inerentes ao plano contratado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 19/06/2026 até as 09 horas do dia 02/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2026 às 09:01 horas. INÍCIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: a partir das 09:10 horas do dia 02/07/2026. LOCAL: www.novobbmnet.com.br – "Acesso Identificado". EDITAL NA ÍNTEGRA: https://lemeprev.sp.gov.br/licitacoes-2026 Leme, 18 de junho de 2026. VANESSA GALLONI CARRERA – Diretora Presidente.